Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018
(Processo Administrativo n° 23361.000154.2018-35)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o IFRS *Campus* Canoas por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A, Bairro Igara III, Canoas, Rio Grande do Sul, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **02.10.2018**
Horário: **14:00**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a futura aquisição de material esportivo para o IFRS - *Campus* Canoas e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens e, para alguns itens semelhantes, em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta, no caso de grupo, para todos os itens que o compõem.

1.3 Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DE PAPEL RECICLADO.

1.4 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição constante no site do Comprasnet, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o IFRS – *Campus* Canoas, UASG 158265.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, UASG 158264

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

2.2.2. IFRS – *Campus* Caxias do Sul, UASG 158328

2.2.3. IFRS – *Campus* Feliz, UASG 158676

2.2.4. IFRS – *Campus* Farroupilha, UASG 158674

2.2.5. IFRS – *Campus* Ibirubá, UASG 158675

2.2.6. IFRS – *Campus* Osório, UASG 158327

2.2.7. IFRS – *Campus* Restinga, UASG 158326

2.2.8. IFRS – *Campus* Rio Grande, UASG 158262

2.2.9. IFRS – *Campus* Rolante, UASG 158743

2.2.10. IFRS – *Campus* Sertão, UASG 158263

2.2.11. IFRS – *Campus* Vacaria, UASG 158744

2.2.12. IFRS – *Campus* Veranópolis UASG 158141

2.2.13. IFRS – *Campus* Viamão UASG 158746

2.2.14. Comando do Exército – Centro de Preparação de Oficiais da Reserva UASG 160391

2.2.15. IFCE – *Campus* Caucaia, UASG 158960

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações;

3.2. Justifica-se a permissão de adesão à ata de registro de preços tendo em vista a economicidade processual bem como a celeridade na contratação por parte de órgãos ou entidades não participantes dos procedimentos iniciais e, ainda, por se tratar de aquisição de bens comuns cujas especificações não apresentam características e complexidades específicas para atender a necessidade exclusiva do órgão gerenciador, sendo o objeto da presente licitação demanda comum aos demais órgãos da administração;

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo. do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03 de 2018;

5.2. Para participar do pregão eletrônico, o credenciamento da empresa deverá estar regular e os fornecedores/prestadores de serviço deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema do SICAF;

5.3. Se o interessado desejar utilizar o sistema para fins de habilitação, nos termos previstos na IN SEGES/MP n° 03 de 2018, o atendimento às condições exigidas no cadastramento no SICAF deverá dar-se até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488,

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4.1. Em relação aos grupos abaixo discriminados, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte:

5.4.1.1. Grupo 1: itens 53, 54, 55, 56, 57 e 58.
5.4.1.2. Grupo 2: itens 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66.
5.4.1.3. Grupo 3: itens 69, 70, 71, 72 e 73.
5.4.1.4. Grupo 4: itens 74, 75, 76, 77, 78 e 79.
5.4.1.5. Grupo 5: itens 80, 81, 82 e 83.
5.4.1.6. Grupo 6: itens 91, 92, 93, 94 e 95.
5.4.1.7. Grupo 7: itens 197 e 198.

5.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.2. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos com o IFRS;

5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.5.5. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.5.5.1 caso a empresa em recuperação judicial ou extrajudicial pretenda participar do certame, deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação previstos neste Edital;

5.5.6. que estejam reunidas em consórcio;

5.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.6.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.6.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

5.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.6.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.6.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

5.6.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

7.12. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.15. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.2. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.17 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.5.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.5.2.3.1 Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: cor, quantidade de materiais em cada embalagem, gramatura e dimensões solicitadas;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8.5.2.3.2 Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos no edital;

8.5.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentadas pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. **Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, nas condições seguintes:**

9.3. **Habilitação jurídica:**

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.4.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

9.4.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5 Qualificação econômico-financeira:

9.5.1 certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.5.1.1 Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação.

9.5.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.5.4 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

9.6 As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de até 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@canoas.ifrs.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

9.8.1 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4°, caput, 8°, §3°, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 03, de 2018.

9.9.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.9.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43 , § 1° da LC 123, de 2006.

9.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12 A não-regularização trabalhista e fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

9.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 **(quarenta e oito) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (**Nota de Empenho**/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do pregão, não sendo admitida a prorrogação.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

21.1.8. deixar de apresentar amostra (quando solicitada) para homologação técnica.

21.1.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.3.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

21.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@canoas.ifrs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, n. 870, bairro Igara III, Canoas/RS – Setor de Compras e Licitações.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.canoas.ifrs.edu.br (aba “licitação”), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.10.2. ANEXO II – Modelo de Ata de Registros de Preços

23.10.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial

23.10.4. ANEXO IV - Declaração de Sustentabilidade Ambiental.

Canoas/RS, 26 de julho de 2018.

Mariano Nicolao

Diretor Geral do IFRS *Campus* Canoas

Portaria n° 312/2016

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO SRP Nº 21/2018

(Processo Administrativo n.°23361.000154.2018-35)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material Esportivo para o IFRS *Campus* Canoas e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Catmat	Descrição do objeto com especificações	Quant.	Unid.	Valor máximo unitário R$	Valor máximo total R$
1	260053	Antena Oficial para Rede de Voleibol (par). Material: em fibra de vidro; altura: 1m e 80cm; largura: 0,10m; cor: vermelho e branco; peso: 300g. Campus Caxias (1) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (1) Campus Restinga (1) Campus Rio Grande (2) Campus Rolante (1) Campus Sertão (8) Campus Vacaria (1) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (2) CPOR (4)	27	par	R$ 102,38	R$ 2.764,26
2	263897	Apito plástico para árbitro, material não tóxico, composto por um corpo de policarbonato forte com a tecnologia Cmg integrada. Com câmera dupla de tecnologia pealess, borracha flexível, com 110 decibéis. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Campus Caxias (10) Campus Feliz (5) Campus Ibirubá (4) Campus Osório (2) Campus Rio Grande (5) Campus Rolante (5) Campus Sertão (15) Campus Veranópolis (5) Campus Viamão (5)	81	unidade	R$ 112,80	R$ 9136,80

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Caucaia (5) CPOR (20)				
3	359030	Arco para ginástica rítmica em PVC de alta resistência, 78 cm, encapado com fita auto adesiva. Campus Canoas (20) Campus Bento Gonçalves (10) Campus Caxias (20) Campus Ibirubá (15) Campus Restinga (20) Campus Rio Grande (20) Campus Rolante (10) Campus Viamão (15) Campus Caucaia (20)	150	unidade	R$ 49,92	R$ 7488,00
4	359030	Arco para ginástica rítmica em PVC de alta resistência, 88 cm, encapado com fita auto adesiva. Campus Canoas (20) Campus Bento Gonçalves (10) Campus Caxias (20) Campus Ibirubá (15) Campus Rio Grande (20) Campus Rolante (10) Campus Sertão (35) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (15) Campus Caucaia (20)	180	unidade	R$ 51,82	R$ 9.327,60
5	59161	Banco de wells portátil; estrutura em MDF de 18 mm; altura 31 cm; comprimento 64,5 cm; largura 40 cm; espessura 2 cm e peso 3,400 kg. Campus Caxias (1) Campus Rio Grande (1) Campus Rolante (1) Campus Sertão (4) Campus Vacaria (1) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2)	11	unidade	R$ 423,25	R$ 4655,75
6	59161	Banco Sueco em madeira de reflorestamento maciça de qualidade, 4 metros de comprimento, bordas arredondadas ou encabeçadas e Verniz ecológico a base de água. Campus Canoas (1) Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (4) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (4) Campus Restinga (2) Campus Rio Grande (4) Campus Rolante (1) Campus Sertão (8) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (1)	28	unidade	R$ 1042,78	R$ 29197,84
		Bico de borracha para bomba de encher bola, compatível com a bomba				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

7	224698	fornecida. Campus Caxias (4) Campus Rolante (10) Campus Sertão (25) Campus Veranópolis (5) Campus Viamão (5) Campus Caucaia (15) CPOR (10)	74	unidade	R$ 3,50	R$ 259,00
8	112330	Bloco de partida com base central (armação rígida) de alumínio com 7,5 cm de largura. Apoios para os pés de alumínio com revestimento de borracha. Ajustes de distância e inclinação. Possui travas para pistas sintéticas e de carvão. Certificado pela IAAF. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (4) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (6) Campus Rolante (2) Campus Sertão (10) Campus Vacaria (6) Campus Viamão (6) Campus Caucaia (5) CPOR (10)	53	unidade	R$ 549,70	R$ 29127,21
9	150805	Bola Bosu (meia bola) para exercícios de propriocepção. Confeccionada em material de PVC, antiderrapante e sistema anti-estouro. Suporta até 250 kg. Altura 33 cm, largura 40 cm, profundidade 93 cm. Cor: grafite. Acompanha uma bomba de ar e alças extensoras. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (10) Campus Farroupilha (2) Campus Ibirubá (1) Campus Osorio (2) Campus Restinga (5) Campus Sertão (10) Campus Viamão (2) CPOR (5)	38	unidade	R$ 439,57	R$ 16703,66
10	150805	Bola oficial de beach soccer com 8 gomos. Câmara airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Sistema Termotec. Composição em PU Ultra 100%. Peso aproximado 420 a 450 g. Circunferência 68 a 69 cm. Campus Restinga (10) Campus Sertão (50) Campus Caucaia (10) CPOR (20)	90	unidade	R$ 151,47	R$ 13632,30
		Bola oficial de beach soccer, costurada, com 18 gomos,				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

11	150805	confeccionada com PU. Indicada para ser usada em areia fofa. Tamanho 61 a 69 cm de diâmetro. Peso: 421 a 450 g. Com miolo reversível. Campus Caxias (5) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (2) Campus Restinga (5) Campus Sertão (25) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (10) CPOR (10)	61	unidade	R$ 133,76	R$ 8159,36
12	50805	Bola de borracha número 3 para frescobol e tacobol. Campus Canoas (50) Campus Bento Gonçalves (10) Campus Caxias (30) Campus Feliz (50) Campus Rio Grande (30) Campus Rolante (20) Campus Sertão (120) Campus Vacaria (20) Campus Viamão (30) Campus Caucaia (20) CPOR (10)	390	unidade	R$ 16,30	R$ 6357,00
13	150805	Bola de borracha iniciação número 8, infantil, com 40 a 42 cm, policolor, miolo reversível e lubrificado, peso de 110 a 120g. Campus Feliz (1) Campus Sertão (4)	5	unidade	R$ 31,83	R$ 159,15
14	150805	Bola de borracha iniciação número 10. Campus Canoas (30) Campus Caxias (10) Campus Feliz (2) Campus Osorio (10) Campus Rio Grande (20) Campus Rolante (15) Campus Sertão (4) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (15)	121	unidade	R$ 35,62	R$ 4310,02
15	50805	Bola de borracha iniciação número 12. Campus Canoas (30) Campus Caxias (10) Campus Feliz (2) Campus Rio Grande (10) Campus Rolante (15) Campus Sertão (4) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (15)	101	unidade	R$ 34,45	R$ 3479,45
		Bola de espiribol, com diâmetro de 58 a 62 cm, peso 420 a 450 g, câmara butil, costurada, material de PVC,				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

16	150805	miolo slip system removível e lubrificado. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Feliz (1) Campus Osorio (1) Campus Rolante (5) Campus Sertão (25) Campus Vacaria (2) Campus Viamão (1)	37	unidade	R$ 111,23	R$ 4115,51
17	235490	Bola de futsal, categoria adulto, circunferência 62 a 64 cm, peso 410 a 440 g, câmara: airbility, colagem dos gomos: termofusion, composição dos gomos: PU, miolo substituível e lubrificado; absorção de água: 0% , possui revestimento interno em fio duraxial. Campus Canoas (10) Campus Caxias (30) Campus Feliz (6) Campus Ibirubá (15) Campus Restinga (20) Campus Rolante (15) Campus Sertão (250) Campus Vacaria (8) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (15) Campus Caucaia (10) CPOR (3)	397	unidade	R$ 180,07	R$ 71.487,79
18	150805	Bola de goalball, bola oficial, com sinos peso: 1250 g, com diâmetro 25 cm, material borracha com sinos dentro. Cor: azul. Campus Caxias (5) Campus Farroupilha (2) Campus Feliz (1) Campus Osorio (5) Campus Restinga (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (8) Campus Viamão (2)	27	unidade	R$ 716,34	R$ 19.341,18
19	150805	Bola de medicine ball, peso 2 kg, confeccionada em borracha, com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificada e substituível). Garantia 30 dias para defeitos de fábrica. Cor verde. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (4) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2) Campus Osorio (5) Campus Rolante (5) Campus Sertão (4) Campus Vacaria (4)	31	unidade	R$ 157,40	R$ 4.879,40

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Viamão (5)				
20	150805	Bola de medicine ball, sem alça, peso 3 kg. Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cor: amarela, garantia 30 dias para defeito de fábrica. Campus Caxias (4) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2) Campus Rolante (5) Campus Sertão (4) Campus Vacaria (4) Campus Viamão (5)	25	unidade	R$ 153,27	R$ 3.831,75
21	150805	Bola medicine ball COM ALÇA, peso 4 kg. Bola de uso fitoterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara de airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cor: laranja. Garantia 30 dias para defeitos de fábrica. Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2) Campus Osorio (5) Campus Rolante (5) Campus Sertão (4) Campus Vacaria (4) Campus Viamão (5)	28	unidade	R$ 296,45	R$ 8.300,60
22	150805	Bola de medicine ball de uso fitoterápico e treinamentos de 4 kg, com câmera airbility matriciada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada. Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2) Campus Rolante (5) Campus Sertão (4) Campus Viamão (5)	19	unidade	R$ 192,55	R$ 3.658,45
23	150805	Bola de medicine ball , sem alça, peso 5 kg, de uso fisioterápico e para treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada por borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo slip system (lubrificado e substituível). Cores: laranja. Garantia 30 dias para defeitos de fábrica. Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2)	19	unidade	R$ 263,00	R$ 4.997,00

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Rolante (5) Campus Sertão (4) Campus Viamão (5)				
24	150805	Bola de rugby profissional, confeccionada com borracha expandida, com diâmetro 65 a 67 cm, peso: 350 a 370 g, câmara butil, costurada, com miolo de borracha. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (5) Campus Farroupilha (2) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (2) Campus Osorio (2) Campus Restinga (3) Campus Rolante (5) Campus Sertão (50) Campus Viamão (3)	76	unidade	R$ 94,09	R$ 7.150,84
25	75078	Bola de tênis de mesa com, no mínimo, três estrelas, material acetato celulóide, diâmetro 40mm. Cor laranja. **Embalagem com 6 unidades.** Campus Caxias (10) Campus Feliz (50) Campus Ibirubá (10) Campus Restinga (10) Campus Rio Grande (5) Campus Rolante (10) Campus Sertão (100) Campus Vacaria (10) Campus Viamão (4) Campus Caucaia (5)	214	unidade	R$ 40,07	R$ 8.574,98
26	150805	Bola de vôlei de praia com costura twistlock, em couro sintético, com miolo removível e lubrificado. Peso 280 g, circunferência aproximada 66 a 68 cm. Aprovado pela CBV e FIVB. Campus Canoas (2) Campus Caxias (5) Campus Feliz (4) Campus Ibirubá (4) Campus Sertão (50) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (10)	77	unidade	R$ 339,00	R$ 26.103,00
27	150805	Bola oficial de vôlei de praia com 12 gomos, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e gravada em sua estrutura a aprovação. Composição em microfibra. Peso aproximado 260 a 280g.	47	unidade	R$ 198,90	R$ 9.348,30

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Feliz (2) Campus Restinga (10) Campus Sertão (25) Campus Caucaia (10)				
28	150805	Bola de vôlei de praia, menor absorção de água, sem costura, pvc, 18 gomos, circunferência 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, câmera airbility (feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. A válvula é composta de borracha natural e sintética. O miolo é autolubrificado, removível e não envelhece. Com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas, com miolo slip system removível. Campus Canoas (2) Campus Feliz (2) Campus Restinga (10) Campus Sertão (50) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (2)	68	unidade	R$ 244,90	R$ 16.653,20
29	305578	Bola oficial de basquete, feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, tamanho 72 a 74 cm de diâmetro, peso 510 a 565 g. Com selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Campus Caxias (8) Campus Feliz (4) Campus Ibirubá (15) Campus Rio Grande (12) Campus Rolante (5) Campus Sertão (20) Campus Viamão (10) Campus Caucaia (10) CPOR (5)	89	unidade	R$ 249,56	R$ 22.210,84
30	235502	Bola oficial de basquete, masculino, material borracha, circunferência 75 a 78 cm, peso 600 a 650g, câmera airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Com selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Campus Canoas (5) Campus Caxias (8) Campus Feliz (4) Campus Ibirubá (15) Campus Rio Grande (12) Campus Rolante (10) Campus Sertão (50) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (10)	139	unidade	R$ 241,32	R$ 33.543,48

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Caucaia (5)				
31	150805	Bola oficial de beach handball, tamanho masculino, matrizada, com 32 gomos, confeccionada com borracha. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), diâmetro 49 a 51 cm, peso 230 a 270 g, câmara airbility, costurada, material PU Ultra Grip Miolo, miolo slip system removível e lubrificado. Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2) Campus Restinga (10) Campus Sertão (20) Campus Caucaia (10)	45	unidade	R$ 118,92	R$ 5.351,40
32	150563	Bola oficial de futebol de campo, aprovada pela FIFA e gravada em sua estrutura a aprovação, termotec com 8 gomos, câmara airbility, termotec, acabamento PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, com diâmetro 68 a 70 cm, peso 440 a 480 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da federação Gaúcha ou Confederação Brasileira. Campus Caxias (8) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (15) Campus Rolante (5) Campus Sertão (50) Campus Vacaria (5) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (15) Campus Caucaia (10)	125	unidade	R$ 127,60	R$ 15.950,00
33	335433	Bola oficial de futsal, 11 gomos, câmara airbility, termotec, camada neogel, acabamento PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, com diâmetro 61 a 64 cm, peso 410 a 440 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Federação gaúcha ou Confederação Brasileira. Campus Canoas (5) Campus Caxias (20) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (15) Campus Restinga (20) Campus Rolante (20) Campus Sertão (250)	365	unidade	R$ 193,13	R$ 70.492,45

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Vacaria (5) Campus Viamão (10) Campus Caucaia (10)				
34	335433	Bola oficial de futsal, com 12 gomos, câmara airbility, termotec, acabamento PU, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 61 a 64 cm, peso 410 a 440 g. Anexar o Certificado de Oficialização da Futebol de Salão (CBFS). Campus Caxias (10) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (15) Campus Sertão (250) Campus Caucaia (10)	287	unidade	R$ 129,93	R$ 37.289,91
35	335433	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, diâmetro 61 a 64 cm, peso 410 a 440 g, miolo reversível. Campus Rolante (5) Campus Sertão (250) Campus Viamão (10)	265	unidade	R$ 179,35	R$ 47.527,75
36	335433	Bola Oficial de Futsal, COM GUIZO, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, diâmetro 61 a 64 cm, peso 410 a 440g e miolo reversível. Campus Caxias (1) Campus Feliz (1) Campus Sertão (8) Campus Veranópolis (2)	12	unidade	R$ 126,75	R$ 1.521,00
37	335432	Bola oficial de voleibol de quadra, material micro fibra, circunferência 65 a 67 cm, pressão 4 a 5 lbs, peso aproximado 280 g, matrizada, com 08 gomos. Tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil e miolo reversível. *** AMPLA PARTICIPAÇÃO** Campus Feliz (5) Campus Restinga (15) Campus Sertão (200) Campus Veranópolis (15) CPOR (3)	238	unidade	R$ 386,24	R$ 91.925,12
38	335432	Bola oficial de vôlei adulto, diâmetro 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, colada, microfibra, nas cores verde, azul e branco, com cobertura de microfibra, matrizada, **com 16 gomos**, com micro bolha. Conter a expressão "vôlei oficial", logomarca da FIVB com a expressão "approved" na cor dourada e deve apresentar código de barras. Com válvula miolo slip system removível e lubrificado,	348	unidade	R$ 292,96	R$ 101950,08

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		miolo substituível, câmara airbility. Marca de referência: Penalty vôlei pro 7.0 ou com as mesmas características técnicas ou superiores. *** AMPLA PARTICIPAÇÃO** Campus Canoas (20) Campus Bento Gonçalves (15) Campus Caxias (15) Campus Feliz (15) Campus Ibirubá (15) Campus Osorio (20) Campus Restinga (10) Campus Sertão (200) Campus Vacaria (8) Campus Viamão (20) Campus Caucaia (10)				
39	150805	Bola oficial de vôlei, **com 18 gomos**, confeccionada em micro fibra, com diâmetro 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, câmara airbility, matrizada, miolo slip system. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Campus Feliz (5) Campus Osorio (10) Campus Rolante (20) Campus Sertão (200) Campus Viamão (10)	245	unidade	R$ 240,36	R$ 58.888,20
40	150805	Bola para ginástica (pilates), dimensões **65 cm**, capacidade 300 kg, acompanhamento bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 120 dias. Campus Caxias (5) Campus Feliz (1) Campus Sertão (15) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (10)	33	unidade	R$ 65,86	R$ 2.173,38
41	150805	Bola para ginástica (pilates), dimensões: **75 cm**, capacidade 300 kg, acompanhando bomba para inflar, 02 pinos para ventil, 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia 120 dias. Campus Caxias (5) Campus Feliz (1) Campus Osorio (5) Campus Rio Grande (15) Campus Sertão (15) Campus Viamão (3) Campus Caucaia (10)	54	unidade	R$ 53,66	R$ 2.897,64

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

42	150805	Bola oficial para ginástica rítmica, material PVC, miolo de válvula calibrável, **peso 300g**, com 16 cm de diâmetro. Campus Bento Gonçalves (10) Campus Feliz (1) Campus Sertão (8) Campus Caucaia (5)	24	unidade	R$ 41,87	R$ 1.004,88
43	150805	Bola oficial para ginástica rítmica, material PVC, miolo de válvula calibrável, **peso 400 g**, com 18 cm de diâmetro. Campus Bento Gonçalves (5) Campus Feliz (1) Campus Rio Grande (15) Campus Rolante (5) Campus Sertão (8) Campus Veranópolis (15)	49	unidade	R$ 38,67	R$ 1.894,83
44	150168	Bola Oficial Profissional de Handball Pro tamanho H3L, costurada, **com 32 gomos,** confeccionada com PU, costurada, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, diâmetro 58 a 60 cm, peso 425 a 475 g. Campus Caxias (10) Campus Feliz (15) Campus Ibirubá (15) Campus Sertão (100) Campus Vacaria (8) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (10) Campus Caucaia (10)	183	unidade	R$ 202,57	R$ 37.070,31
45	150168	Bola Oficial Profissional de Handball Pró, tamanho H2L, costurada, **com 32 gomos**, comfeccionada com PU, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, com diâmetro 54 a 56 cm e peso 325 a 400 g. Campus Caxias (10) Campus Feliz (15) Campus Ibirubá (15) Campus Osorio (10) Campus Rolante (30) Campus Sertão (200) Campus Viamão (10) Campus Caucaia (5)	295	unidade	R$ 177,63	R$ 52.400,85
46	150805	Bola de pebolim. Cada bola com 3,5 cm de diâmetro. **Blister com 6 bolas**. Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (10) Campus Restinga (2) Campus Rio Grande (2)	61	unidade	R$	R$

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Rolante (2) Campus Sertão (30) Campus Vacaria (2) Campus Viamão (3)			38,04	2.320,44
47	441481	Bolsa térmica contendo gel térmico ou não tóxico. Medidas: 15,8 X 23,5 cm, reutilizável, seladas e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no microondas ou na água quente. Para aplicação de calou ou frio. Campus Caxias (5) Campus Feliz (5) Campus Ibirubá (1) Campus Osorio (1) Campus Restinga (3) Campus Rolante (5) Campus Sertão (30) Campus Veranópolis (5) Campus Viamão (5) CPOR (10)	70	unidade	R$ 25,86	R$ 1.810,20
48	150484	Bomba para encher bolas - dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar double action). Campus Bento Gonçalves (4) Campus Caxias (5) Campus Feliz (7) Campus Ibirubá (4) Campus Osorio (2) Campus Rio Grande (4) Campus Rolante (5) Campus Sertão (50) Campus Vacaria (3) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (5) Campus Caucaia (30) CPOR (5	126	unidade	R$ 23,30	R$ 2.9335,80
49	24341	Bússola para mapa, com régua, fabricada com plástico de alto impacto, ponteiro luminoso e líquido, lupa, régua de 13 cm e cordão. Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (5) Campus Osorio (2) Campus Rolante (10) Campus Sertão (100) Campus Viamão (4) Campus Caucaia (2) CPOR (50)	175	unidade	R$ 39,55	R$ 6.921,25
		Cabo de aço para rede de voleibol, galvanizado, flexível com 1/8 de espessura, com laços de fixação com nicropress ou similar, revestido em PVC, comprimento 20 metros.				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

50	356718	Campus Canoas (1) Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (2) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (4) Campus Restinga (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (50) Campus Vacaria (4) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (1) CPOR (10)	83	unidade	R$ 89,96	R$ 7.466,68
51	151061	Cabo de guerra - Corda de Sisal com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com 10 m de comprimento e pinta emborrachada. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (1) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (2) Campus Osorio (1) Campus Restinga (2) Campus Rolante (5) Campus Sertão (5) Campus Veranópolis (5) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (5)	30	unidade	R$ 45,17	R$ 1.355,10
52	112836	Caixa térmica com capacidade de 34 litros, Composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), dimensões externas: boca 43 cm, base 37 cm, altura 41 cm, profundidade 29 cm, com alça externa com trava para facilitar o transporte, suporte externo para 4 copos embutido na tampa. Campus Canoas (1) Campus Caxias (1) Campus Farroupilha (1) Campus Feliz (1) Campus Restinga (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (5) Campus Vacaria (1) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2) CPOR (15)	32	unidade	R$ 82,61	R$ 2.643,52
G1 53	150156	**Calça goleiro**, **MASCULINA, para futebol de campo**, 100% poliéster, com reforço acolchoado nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir	22	unidade	R$ 65,60	R$ 1.443,20

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		mais cores. Campus Caxias (4) Campus Feliz (4) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)				
G1 54	150156	**Calça goleiro**, **FEMININA, futebol de campo,** 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Caxias (4) Campus Feliz (4) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)	22	unidade	R$ 65,60	R$ 1.443,20
G1 55	150156	**Calça goleiro, FEMININA, futsal,** 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Caxias (4) Campus Feliz (4) Campus Rolante (2) Campus Sertão (12) Campus Vacaria (2) Campus Viamão (2)	26	unidade	R$ 65,60	R$ 1.705,60
G1 56	150156	**Calça goleiro, MASCULINA, futsal**, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (4) Campus Feliz (4) Campus Rolante (2) Campus Sertão (12) Campus Vacaria (2) Campus Viamão (2)	28	unidade	R$ 65,60	R$ 1.836,80
G1 57	150156	**Calça goleiro, FEMININA, handebol**, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (2) Campus Feliz (4)	24	unidade	R$ 65,60	R$ 1.574,40

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Rolante (2) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)				
G1 58	150156	**Calça goleiro, MASCULINA, handebol**, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Caxias (2) Campus Feliz (4) Campus Rolante (2) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)	22	unidade	R$ 65,60	R$ 1.443,20
VALOR DO GRUPO 1: R$ 9.446,40 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)						
G2 59	150156	**Calção de linha, FUTSAL FEMININO**, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (12)	78	unidade	R$ 85,10	R$ 6.637,80
G2 60	150156	**Calção de linha, FUTSAL MASCULINO**, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Bento Gonçalves (12) Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (12)	90	unidade	R$ 66,24	R$ 5.961,60
G2		**Calção de linha, handball FEMININO,** em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100%				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

61	150156	sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Bento Gonçalves (14) Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (15)	95	unidade	R$ 85,10	R$ 8.084,50
G2 62	150156	**Calção de linha, handball MASCULINO**, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (15)	81	unidade	R$ 66,24	R$ 5.365,44
G2 63	150156	**Calção de linha, BASQUETEBOL FEMININO,** em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 A 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Caxias (15) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (10)	71	unidade	R$ 85,10	R$ 6.042,10
G2 64	150156	**Calção de linha, basquetebol masculino,** em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores.	83	unidade	R$ 66,24	R$ 5.497,92

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Bento Gonçalves (12) Campus Caxias (15) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (10)				
G2 65	150156	**Calção de linha, Voleibol FEMININO**, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Restinga (12) Campus Sertão (30) Campus Viamão (12)	90	unidade	R$ 85,10	R$ 7.659,00
G2 66	150156	**Calção para Voleibol MASCULINO**, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão, numeração de 1 a 12. Tamanha adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Restinga (12) Campus Sertão (30) Campus Viamão (12)	90	unidade	R$ 66,24	R$ 5.961,60
VALOR DO GRUPO 2: R$ 51.209,96 (cinquenta e um mil e duzentos e nove reais e noventa e seis centavos)						
67	150437	Calibrador digital para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado, cor preta. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Osorio (1) Campus Restinga (1) Campus Sertão (20) Campus Vacaria (2) Campus Viamão (1) CPOR (3)	29	unidade	R$ 138,00	R$ 4.002,00
68	150708	Cama elástica, tipo residencial (uso doméstico), cor preta, pintura eletrostática pó, material aço carbono, peso suportado 120 kg, com 06 pés de sustentação, 32 molas e dimensões: 32 X 91 X 91cm. Campus Caxias (5) Campus Feliz (2)	50	unidade	R$ 230,00	R$ 11.500,00

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Ibirubá (15) Campus Sertão (20) Campus Viamão (5) CPOR (3)				
G3 69	150156	**Camisetas de linha para futebol FEMININO**, com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160g, numeração de 2 a 21, tamanho adulto PP, P, M, G, GG. Cores: branco, vermelho e verde. Obs: Possibilidade de incluir mais cores. Campus Feliz (16) Campus Sertão (40) Campus Viamão (16)	72	unidade	R$ 37,33	R$ 2.687,76
G3 70	150156	**Camisetas de linha para futebol MASCULINO**, com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160g, numeração de 2 a 21, tamanho adulto PP, P, M, G, GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Feliz (16) Campus Sertão (40) Campus Viamão (16)	72	unidade	R$ 41,97	R$ 3.021,84
G3 71	150156	**Camiseta de linha para FUTSAL FEMININO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100%sublimação), gramatura 160g, numeração 2 a 11, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (16)	82	unidade	R$ 37,10	R$ 3.042,20
G3 72	150156	**Camiseta de linha para HANDBALL FEMININO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 2 a 13, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Bento Gonçalves (14) Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (16)	96	unidade	R$ 71,57	R$ 6.870,72

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

G3 73	150156	**Camiseta de linha para HANDBALL MASCULINO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 2 a 13, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (16)	82	unidade	R$ 71,57	R$ 5.868,74
VALOR DO GRUPO 3: R$ 21.491,26 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)						
G4 74	150156	**Camiseta manga curta goleiro para futebol FEMININO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Feliz (4) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)	18	unidade	R$ 51,34	R$ 924,12
G4 75	150156	**Camiseta manga curta goleiro para futebol MASCULINO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Feliz (4) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)	18	unidade	R$ 49,68	R$ 894,24
G4 76	150156	**Camiseta manga curta goleiro para futsal FEMININO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Feliz (4) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)	18	unidade	R$ 51,28	R$ 923,04
G4		**Camiseta manga curta goleiro para futsal MASCULINO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100%				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

77	150156	poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Feliz (4) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)	20	unidade	R$ 49,66	R$ 993,20
G4 78	150156	**Camiseta manga curta goleiro para handebol FEMININO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração de 1 a 22, tamanho adulto PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Feliz (4) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)	20	unidade	R$ 49,68	R$ 993,60
G4 79	150156	**Camiseta manga curta goleiro para handebol MASCULINO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 e 22, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Caxias (2) Campus Feliz (4) Campus Sertão (12) Campus Viamão (2)	20	unidade	R$ 51,25	R$ 1.025,00
VALOR DO GRUPO 4: R$ 5.753,20 (cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)						
G5 80	150156	**Camiseta para basquetebol FEMININO**, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 A 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Caxias (15) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (12)	73	unidade	R$ 43,96	R$ 3.209,08
		Camiseta para basquetebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

G5 81	150156	impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Bento Gonçalves (12) Campus Caxias (15) Campus Feliz (16) Campus Sertão (30) Campus Viamão (12)	85	unidade	R$ 42,29	R$ 3.594,65
G5 82	150156	**Camiseta para VOLEIBOL FEMININO**, estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 a 12, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Restinga (12) Campus Sertão (30) Campus Viamão (16)	94	unidade	R$ 36,60	R$ 3.440,40
G5 83	150156	**Camiseta para VOLEIBOL MASCULINO**, estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, numeração 1 e 22, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. Cores: branco, vermelho e verde. Campus Caxias (20) Campus Feliz (16) Campus Restinga (12) Campus Sertão (30) Campus Viamão (12)	90	unidade	R$ 40,91	R$ 3.681,90
VALOR TOTAL GRUPO 5: R$ 13.926,03 (treze mil e novecentos e vinte e seis reais e três centavos)						
84	29866	Caneleira anatômica para futebol de campo, em TPU com revestimento interno em espuma, meia de calce em Fit Dry. Tamanho Único. **Unidade: par.** Campus Caxias (10) Campus Feliz (16) Campus Rolante (20) Campus Sertão (50) Campus Vacaria (18) Campus Viamão (20) CPOR (30)	164	par	R$ 41,56	R$ 6.815,84
		Carrinho retrátil para transporte de				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

85	436240	bolas, com estrutura dobrável em alumínio, bolsa em nylon, rodas em PU com rotação em 360 °, dimensões aproximadas 53X53X87 (montado). Peso: 3,7 kg Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (1) Campus Restinga (2) Campus Rio Grande (4) Campus Sertão (20) Campus Vacaria (1) Campus Viamão (1) CPOR (2)	34	unidade	R$ 448,93	R$ 15.263,62
86	150652	Cartão para árbitro profissional de futebol, contendo case em couro PU, os cartões amarelo e vermelho são confeccionados em PVC laminado flexível, além de conter um mini lápis para anotações no decorrer do jogo. Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Sertão (10) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (2) CPOR (10)	27	unidade	R$ 18,70	R$ 504,90
87	112305	Cinto de Tração Duplo: Descrição: 2 cintos, feitos em EVA, reforçados com fita de segurança com duas fitas de velcro resistentes. 4 elásticos 80 cm Latex com mosquetão (material desenvolvido especialmente para Fitness). Tensão Média- Forte (carga aproximada de 27k quando esticado) - Comprimento do elástico: 80cm e esticado 140 cm (podendo variar para mais) - O grau de tração oferecido pelo elástico, independentemente da cor do mesmo, a F/M aumenta com a quantidade de elásticos- A circunferência abdominal pode chegar até 110 cm com segurança, sobrando 20 cm de cada fita de Velcro. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (6) Campus Feliz (4) Campus Ibirubá (2) Campus Osorio (5) Campus Rio Grande (5) Campus Sertão (5) Campus Vacaria (12) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (6) CPOR (10)	71	unidade	R$ 137,30	R$ 9.748,30

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

88	150652	Cola especial - para handebol profissional, lata 500 g. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (10) Campus Restinga (1) Campus Rolante (10) Campus Sertão (25) Campus Viamão (2) CPOR (5)	58	unidade	R$ 156,30	R$ 9.065,40
89	150997	Colchão de atletismo para salto em altura - Produto de alta qualidade. Indicado para treinamento e competições sem exigência das dimensões oficiais. Medidas totais: 4,00 x 2,50 x 0,50 m. Módulos feitos de espuma especial - poliuretano, densidade mínima D-26, com bolsões de ar, que proporcionam uma aterrissagem suave com revestimento impermeável resistente. Alças de transporte e respiro lateral. Top pad (manta superior) macia resistente aos pregos de sapatilhas. *** AMPLA PARTICIPAÇÃO** Campus Rio Grande (1) Campus Rolante (2) Campus Sertão (10) Campus Vacaria (1) Campus Veranópolis (1) Campus Viamão (1) CPOR (2)	18	unidade	R$ 6199,92	R$ 111598,56
90	139572	Colchonete emborrachado com ilhós e viés; tamanho mínimo 90x50x3cm, cor preta. A densidade deve ser de 60. Campus Caxias (40) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (30) Campus Rolante (30) Campus Sertão (100) Campus Veranópolis (30) Campus Viamão (30) Campus Caucaia (15) CPOR (30)	315	unidade	R$ 78,77	R$ 24.812,55
G6 91	150348	Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M , G E GG , com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor azul. Campus Caxias (20) Campus Feliz (8) Campus Ibirubá (20) Campus Rio Grande (12)	122	unidade	R$ 12,99	R$ 1.584,78

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Rolante (20) Campus Viamão (20) CPOR (22)				
G6 92	150348	Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M , G E GG , com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor cinza. Campus Caxias (20) Campus Feliz (8) Campus Ibirubá (20) Campus Rio Grande (12) Campus Rolante (20) Campus Sertão (30) Campus Vacaria (12) Campus Viamão (20) CPOR (30)	172	unidade	R$ 12,99	R$ 2.234,28
G6 93	150348	Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M , G E GG , com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor laranja. Campus Caxias (20) Campus Feliz (8) Campus Ibirubá (20) Campus Rio Grande (12) Campus Rolante (20) Campus Sertão (30) Campus Viamão (20) CPOR (30)	160	unidade	R$ 12,99	R$ 2.078,40
G6 94	150348	Colete em tecido, poliéster sem manga, com numeração nas costas de 1-20, tamanhos, P, M , G E GG , com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, na cor roxo. Campus Caxias (20) Campus Feliz (8) Campus Ibirubá (20) Campus Rio Grande (12) Campus Rolante (20) Campus Sertão (30) Campus Vacaria (12) Campus Viamão (20) CPOR (30)	172	unidade	R$ 12,99	R$ 2.234,28
G6 95	150348	Coletes - dupla face, com debrum aberto, com elástico lateral na parte inferior; confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 1 a 20; Tamanho: GG; G; M; P; PP. Campus Caxias (20) Campus Farroupilha (20) Campus Feliz (20)	157	unidade	R$ 13,12	R$ 2.059,84

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Rio Grande (12) Campus Rolante (10) Campus Sertão (30) Campus Viamão (15) CPOR (30)				
VALOR DO GRUPO 6: R$ 10.191,58 (dez mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)						
96	238708	Cone de sinalização, em PVC, com 50 cm de altura, na **cor laranja e branco.** Campus Canoas (10) Campus Farroupilha (10) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (20) Campus Rolante (10) Campus Sertão (50) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (20) Campus Caucaia (10) CPOR (10)	165	unidade	R$ 9,90	R$ 1.633,50
97	414171	Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5cm, na **cor azul**. Campus Canoas (20) Campus Bento Gonçalves (10) Campus Caxias (20) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (10) Campus Rolante (20) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (20) Campus Caucaia (20) CPOR (20)	165	unidade	R$ 2,21	R$ 364,65
98	414171	Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões: 19 cm X19cm X 5 cm, na **cor verde limão.** Campus Bento Gonçalves (10) Campus Caxias (20) Campus Farroupilha (20) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (10) Campus Ibirubá (20) Campus Restinga (20) Campus Sertão (50) Campus Vacaria (15) Campus Viamão (20) Campus Caucaia (15) CPOR (20)	210	unidade	R$ 2,21	R$ 364,65
99	414171	Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5 cm, na **cor branca**. Campus Caxias (20) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (10) Campus Viamão (20)	95	unidade	R$ 2,21	R$ 209,95

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Caucaia (15) CPOR (20)				
100	414171	Cone/chapéu chinês feito em polímero, dimensões aproximadas: 19 cm X19cm X 5 cm na **cor laranja**. Campus Caxias (20) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (10) Campus Sertão (50) Campus Viamão (20) Campus Caucaia (15) CPOR (20)	145	unidade	R$ 2,21	R$ 320,45
101	151061	Corda - confeccionada em cordão de poliuretano 06 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico super resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento de 2,40 m (M). Campus Caxias (20) Campus Feliz (40) Campus Ibirubá (15) Campus Rio Grande (3) Campus Sertão (50) Campus Viamão (15) Campus Caucaia (5) CPOR (20)	168	unidade	R$ 31,85	R$ 5.350,80
102	339800	Corda de pular (individual) em nylon com diâmetro externo de 3,5cm, com cargas de 1kg com ponteiras fixas (não de rosca) confeccionado em pvc e revestido em EVA. Campus Caxias (30) Campus Feliz (5) Campus Sertão (50) Campus Vacaria (15) Campus Veranópolis (30) Campus Viamão (15) Campus Caucaia (5) CPOR (15)	150	unidade	R$ 15,96	R$ 2.394,00
103	312416	Corda naval - para cabo de guerra, em polipropileno, pontas emborrachadas, com medidas de 10 metros, 38mm de espessura. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (1) Campus Feliz (1) Campus Rio Grande (3) Campus Vacaria (2) Campus Caucaia (1) CPOR (20)	29	unidade	R$ 261,92	R$ 7.595,68
104	261913	Corda para Ginástica Rítmica (GRD) 3 metros, seda sintética, diâmetro 12 mm.	85	unidade	R$	R$

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Bento Gonçalves (12) Campus Osorio (5) Campus Rio Grande (18) Campus Rolante (5) Campus Sertão (50) Campus Veranópolis (15) CPOR (30)			18,02	1531,70
105	25496	Cotoveleira Profissional de Futsal - com Tecnologia High Compress. Material: 70% Poliéster e 30% Elastodieno / Material têxtil com espuma em EVA. Dimensões proximadas (circunferência x altura): P: 22-24cm x 21cm; M: 24-26cm x 21cm; G: 26-28cm x 21cm. Cor: preto. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. (par) Campus Caxias (2) Campus Feliz (2) Campus Restinga (20) Campus Vacaria (4) Campus Viamão (2) CPOR (20)	30	par	R$ 59,59	R$ 1.787,70
106	25496	Cronômetro Digital - aferido, progressivo e regressivo (formato 9H59M59S999), à prova d' água, unidade de medida: 1/1000 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, 999 milésimos. Modos de cronometragem: tempo líquido, tempo de volta, tempo intermediário, tempo de 1º à 100º lugar, capacidade para armazenar 100 memórias cada tela de horas: horas, minutos, segundos, AM-PM, ano, mês, dia, e dia da semana, modo de exibição (12 e 24), registro fast lap que exibe a volta mais rápida entre todos os tempos armazenados na memória, timer para intervalos, 12 alarmes/despertadores, contador de 0 a 99999, pulseira de resistência com cordão em Nylon, manual em português. Campus Caxias (1) Campus Feliz (5) Campus Ibirubá (6) Campus Restinga (2) Campus Rolante (10) Campus Sertão (50) Campus Vacaria (2) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (5) CPOR (15)	100	unidade	R$38,30	R$ 3.830,00

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

107	444777	Dardo - oficial de duralumínio/aço de 600 g. Atende às especificações de um dardo oficial. Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Dimensões e peso oficiais. Certificado pela IAAF. Campus Canoas (1) Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (3) Campus Sertão (15) Campus Vacaria (10) Campus Viamão (3)	37	unidade	R$ 319,53	R$ 11.822,61
108	150259	Dardo - oficial de alumínio/aço de 800 g. Atende às especificações de um dardo oficial. Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Dimensões e peso oficiais. Certificado pela IAAF. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (4) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (3) Campus Sertão (20) Campus Vacaria (10) Campus Viamão (2)	42	unidade	R$ 492,30	R$ 20.676,60
109	150259	Dardo de bambu, peso entre 500 a 800g, com empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada) para treinamento ou competições. Campus Canoas (10) Campus Caxias (4) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (12) Campus Rolante (5) Campus Sertão (20) Campus Viamão (3)	58	unidade	R$ 95,22	R$ 5.522,76
110	134023	Disco de aço/fibra de vidro - 1,0 kg IAAF. Construção resistente, borda de aço galvanizado, resistente à corrosão. Pratos leves, compostos de material sintético com fibra de vidro. 70% a 83% de peso nas bordas. Certificado pela IAAF. Categoria: feminino (menor, juvenil e adulto). Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (4) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (3)	19	unidade	R$ 168,16	R$ 3.195,04

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Sertão (5) Campus Viamão (4)				
111	134023	Disco de borracha 1 kg para atletismo, cor preto; composição borracha; medidas diametro: 18cm; peso: 1kg; comprimento 0,18; largura 0,18; profundidade 0,02. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (8) Campus Feliz (1) Campus Osorio (5) Campus Restinga (1) Campus Sertão (5) Campus Vacaria (10) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (5)	52	unidade	R$ 64,60	R$ 3.359,20
112	134023	Disco de borracha 2kg para atletismo. cor preto; composição borracha; medidas diâmetro: 22cm; peso: 2kg; comprimento 0,22; largura 0,22; profundidade 0,03. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (4) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (3) Campus Restinga (1) Campus Sertão (5) Campus Vacaria (10) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (4)	46	unidade	R$ 89,00	R$ 4.094,00
113	134023	Disco frisbee profissional, diâmetro: 10.75 polegadas (27.3 cm). Peso 175 g, material: polietileno. Campus Bento Gonçalves (6) Campus Caxias (20) Campus Feliz (5) Campus Osorio (5) Campus Viamão (10)	46	unidade	R$ 42,10	R$ 1.936,60
114	134023	Disco proprioceptivo inflável 34 cm comprimento:0,35m largura: 0,35 m, altura: 0,06 m, Peso Líq. 1,3 Kg Campus Caxias (6) Campus Farroupilha (2) Campus Feliz (4) Campus Rio Grande (5) Campus Sertão (5) Campus Viamão (1)	23	unidade	R$ 79,04	R$ 1.817,92
		Escada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Confeccionada em nylon e polipropileno, com 400 cm de altura e				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

115	150158	47 cm de largura. Peso líquido aproximado, 1,2 kg. Garantia de 3 meses. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (3) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (2) Campus Osorio (1) Campus Restinga (2) Campus Sertão (5) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (2) CPOR (10)	30	unidade	R$ 102,14	R$ 3.064,20
116	238545	Estilete confeccionado em fibra de vidro, conificado no comprimento de 50cm, com dispositivo giratório na extremidade e proteção de borracha na base. Campus Ibirubá (1) Campus Sertão (5)	6	unidade	R$ 34,02	R$ 204,12
117	406787	Exercitador musculatura, **tipo médio**, aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15 cm. Campus Caxias (10) Campus Feliz (1) Campus Osorio (10) Campus Sertão (20) Campus Viamão (5)	46	unidade	R$ 31,79	R$ 1.462,34
118	406787	Exercitador musculatura, **tipo forte**, aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15cm. Campus Caxias (10) Campus Feliz (1) Campus Sertão (20) Campus Viamão (5)	36	unidade	R$ 31,08	R$ 1.118,88
119	326113	Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na **cor rosa**, de resistência **leve**. Campus Caxias (10) Campus Feliz (1) Campus Sertão (20) Campus Viamão (4)	35	unidade	R$ 42,75	R$ 1.496,25
120	326113	Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na **cor verde**, de resistência média. Campus Caxias (10) Campus Feliz (1)	35	unidade	R$ 51,76	R$ 1.811,60

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Sertão (20) Campus Viamão (4)				
121	326113	Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na **cor roxa**, de resistência **forte**. Campus Caxias (10) Campus Feliz (1) Campus Sertão (20) Campus Viamão (4)	35	unidade	R$ 55,28	R$ 1.934,80
122	326113	Extensor (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na **cor laranja**, de resistência **extra forte**. Campus Caxias (10) Campus Feliz (1) Campus Sertão (20) Campus Viamão (4)	35	unidade	R$ 51,79	R$ 1.812,65
123	237838	Fita de 4 metros cetim ou tafetá para ginástica rítmica. Campus Bento Gonçalves (12) Campus Feliz (1) Campus Rio Grande (20) Campus Rolante (5) Campus Sertão (5) Campus Veranópolis (15)	58	unidade	R$ 19,83	R$ 1.150,14
124	395937	Gelo - Reutilizável, Rígido, com embalagem de polietileno de alta densidade. Tamanhos que contém: 200ml. Cor **azul.** Campus Caxias (10) Campus Feliz (10) Campus Rolante (2) Campus Sertão (50) Campus Viamão (4)	76	unidade	R$ 5,25	R$ 399,00
125	225199	Joelheira - Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol. Tamanhos referenciais aproximados: (L X A). P: 11 x 20 cm. M: 12 x 21 cm. G: 13 X 22 cm. Composição: 95% poliéster e 5% elastano. Peso aproximado: 50 g. Campus Caxias (6) Campus Feliz (10) Campus Sertão (20) Campus Viamão (12) CPOR (30)	78	unidade	R$ 55,83	R$ 4.354,74
		Joelheira Profissional de Futsal - com Tecnologia High Compress, revestida de nylon (poliamida), com espuma de alta densidade. Composição: 70% Poliéster e 30% elastodieno. Dimensões aproximadas (LxA): P:				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

126	225199	14x25 cm; M: 15,5x25 cm; G: 16,5x25 cm. Cor: **preto**. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. Campus Caxias (2) Campus Feliz (2) Campus Sertão (20) Campus Vacaria (4) Campus Viamão (4) CPOR (30)	62	par	R$ 71,60	R$ 4.439,20
127	30031	Jogo de baralho de cartas UNO. Recomendado para crianças e adultos a partir de 7 anos de idade e número de jogadores pode variar entre 2 e 10 pessoas. Baralho composto por 108 cartas (19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; 19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; 4 cartas "Muda de cor"; 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas). Material cartonado. Campus Caxias (10) Campus Feliz (2) Campus Rolante (10) Campus Sertão (50) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (10)	97	unidade	R$ 17,14	R$ 1.662,58
128	70491	Jogo de bocha adaptada, confeccionada em couro, costurada à mão e com enchimento em grânulos especiais de alta durabilidade, peso das bolhas entre 270 a 300 g e diâmetro 8,2 cm. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (1) Campus Feliz (2) Campus Sertão (10) Campus Viamão (1)	15	jogo	R$ 952,44	R$ 14.286,60
129	70491	Jogo de bochas de material sintético, com 4 bochas de cor azul e 4 bochas de cor vermelha, diâmetro: 112 mm – 115 mm, peso: 1.050 – 1.150, 1 bolim de material sintético, diâmetro 40 mm. Campus Caxias (1) Campus Feliz (2) Campus Rolante (4) Campus Sertão (10)	17	jogo	R$ 154,64	R$ 2.628,88
		Jogo Xadrez Braile Adaptado Para Deficiente Visual Medidas do tabuleiro: 40 x 40 x 3,3 cm. Itens				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

130	29912	inclusos: estojo e tabuleiro de xadrez com 32 peças de plástico. Material: Mdf Produto com certificação do INMETRO Campus Caxias (2) Campus Farroupilha (5) Campus Feliz (1) Campus Osorio (1) Campus Restinga (1) Campus Rolante (2) Campus Sertão (10) Campus Veranópolis (4) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2) CPOR (20)	50	jogo	R$ 320,50	R$ 16.025,00
131	112305	Kit barreiras para salto e agilidade. 5 barreiras Alturas reguláveis das Barreiras: 20 cm a 30 cm. Cor: verde. Material: PVC Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (2) Campus Ibirubá (3) Campus Osorio (1) Campus Restinga (2) Campus Rio Grande (2) Campus Rolante (1) Campus Sertão (20) Campus Veranópolis (5) Campus Viamão (5) CPOR (20)	62	unidade	R$ 243,04	R$ 15.068,48
132		Kit com 6 squezze, confeccionado em polietileno, capacidade mínima de 500 ml, com impressão de silk em uma cor. Campus Feliz (100) Campus Rolante (2) Campus Sertão (40) Campus Viamão (6) CPOR (20)	168	unidade	R$ 98,59	R$ 16.563,12
133	112305	Kit de badminton - contendo 4 raquetes, 2 volantes e 1 rede. Campus Feliz (2) Campus Osorio (1) Campus Restinga (4) Campus Rolante (10) Campus Sertão (20) Campus Viamão (5) CPOR (20)	62	unidade	R$ 217,63	R$ 13.493,06
134	112305	Kit de badminton, 2 Raquete composição liga de alumínio, peso: 95 a 99g., empunhadura emborrachada G4; 3 peteca de nylon. Garantia: 01 ano. Campus Canoas (10) Campus Caxias (20)	97	unidade	R$ 64,98	R$ 6.303,06

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Feliz (2) Campus Rolante (10) Campus Sertão (20) Campus Vacaria (20) Campus Viamão (5) CPOR (10)				
135	350632	Kit fita de marcação para vôlei de praia, contendo 02 fitas de 8m, 02 fitas de 16m, 04 hastes de metal para fixação na areia. Material: PVC. Largura da fita: 5 cm. **Cor: Laranja**. Campus Caxias (2) Campus Feliz (2) Campus Osorio (1) Campus Restinga (2) Campus Rolante (1) Campus Sertão (10) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2) CPOR (20)	41	unidade	R$ 118,11	R$ 4.852,51
136	433198	Kit de fitas para marcação Beach Soccer possuem medidas oficiais (28 m x 37 m). Em PVC na cor preta, com largura da fita de 6,0 cm. 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e 4 hastes de metal. Campus Caxias (1) Campus Feliz (1) Campus Sertão (20) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2) CPOR (20)	45	unidade	R$ 243,55	R$ 10.959,75
137	112305	Kit fita para quadra de Vôlei: Descrição: confeccionada em polietileno, medida oficial (8m x 16m), largura da fita 6 cm, hastes de metal para fixação no solo. Campus Caxias (2) Campus Feliz (2) Campus Sertão (20) Campus Viamão (2) CPOR (20)	46	unidade	R$ 162,53	R$ 7.476,38
138	66052	Kit de frescobol de madeira contendo duas raquetes e uma bola de borracha. Campus Caxias (4) Campus Feliz (10) Campus Rio Grande (20) Campus Sertão (50) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (10) CPOR (20)	129	unidade	R$ 44,97	R$ 5.801,13
		Kit de takobol - material corpo madeira, com grip de EVA, tipo inteiriço, comprimento 70 cm, largura				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

139	66052	0,06 cm, acabamento superficial pintado em preto, com bola e sacola. Campus Canoas (20) Campus Bento Gonçalves (4) Campus Feliz (10) Campus Rio Grande (20) Campus Rolante (10) Campus Sertão (50) Campus Vacaria (6) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (10) CPOR (20)	165	unidade	R$ 79,93	R$ 13.188,45
140	112305	Kit Slackline - de 30 metros, 2 partes, fita com trama plana de 50 mm, tensão máxima 3 t, catraca alongada com trava de segurança. Campus Canoas (1) Campus Caxias (1) Campus Farroupilha (1) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (2) Campus Restinga (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (50) Campus Vacaria (1) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (2) CPOR (2)	68	unidade	R$ 166,62	R$ 11.330,16
141	262030	Luva de goleiro de futsal - profissional com dedos. Tipo de Corte: Rollfinger. Tecnologia: Aracnun. Definição da Tecnologia: Material flexível com acabamento texturizado antideslizante. Munhequeira elástica e fechamento com cinta de velcro duplo. Composição: Palma em Látex, dorso em PVC. Tamanhos: 8, 9 e 10. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação. Campus Caxias (4) Campus Feliz (4) Campus Sertão (5) Campus Vacaria (4) Campus Viamão (4) CPOR (10)	31	par	R$ 169,90	R$ 5.266,90
142	112305	Martelo de atletismo (feminino) - de aço inoxidável 4 kg 95 mm para lançamento. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça com diâmetro de 95 mm com acabamento rígido de aço inoxidável (resistente à ferrugem) e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de	32	unidade	R$	R$

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 982 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 4,005 a 4,025 kg. Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (1) Campus Sertão (5) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (4) CPOR (6)			317,96	10.174,72
143	112305	Martelo de atletismo (masculino) - de aço inoxidável 7,26 kg 110 mm para lançamento. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça com diâmetro de 110 mm com acabamento rígido de aço inoxidável (resistente à ferrugem) e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 987 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 115 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 7,265 a 7,285 kg. Campus Ibirubá (1) Campus Sertão (5) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (4) CPOR (6)	31	unidade	R$ 273,30	R$ 8.472,30
144	67288	Mesa de pebolim - produzida em madeira maciça com bonecos em alumínio coloridos, varões embutidos (não passantes). Dimensões: altura:87,20cm x 81,00 cm de largura x 1,36 m de largura. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (1) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2) Campus Rio Grande (1) Campus Rolante (2) Campus Sertão (10) Campus Vacaria (2) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2)	23	unidade	R$ 1004,96	R$ 23.114,08
		Mini trave de futebol confeccionado				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

145	29807	em aço carbono de 2" desmontável e rede em nylon, encaixes da rede em polipropileno injetado. Medida aproximada: 90 x 60 cm, na **cor branca**. Campus Caxias (2) Campus Feliz (2) Campus Restinga (10) Campus Rolante (2) Campus Sertão (10) Campus Viamão (4) Campus Caucaia (4) CPOR (10)	44	unidade	R$ 281,91	R$ 12.404,04
146	248272	Monitor freqüência cardíaca - fonte alimentação bateria, componentes cinta transmissora ajustável e relógio adaptador. Campus Caxias (2) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (4) Campus Osorio (1) Campus Rio Grande (10) Campus Sertão (30) Campus Vacaria (6) Campus Viamão (2) CPOR (8)	65	unidade	R$ 1084,63	R$ 70.500,95
147	150652	Mural Magnético de ferro galvanizado para aulas de Xadrez, com peças de 70 mm imantados em EVA fixadas com imãs de neodímio. Dimensões: 800 mm x 800 mm, estrutura reforçada, com dobras de 2cm em cada borda. Tabuleiro tem, com casas medindo 9cm. Tabuleiro e branco e verde, identificado com letras e números, observando as regras de Xadrez 34 Peças em EVA pretas e amarelas (uma Dama extra de cada cor), em um. Campus Caxias (5) Campus Farroupilha (1) Campus Feliz (1) Campus Sertão (5) Campus Viamão (1) CPOR (15)	28	unidade	R$ 273,00	R$ 7.664,00
148		Par de maças de 45 cm, em PVC, com conectáveis emborrachadas, para ginástica rítmica, peso 150 gramas. Cor a definir. Campus Feliz (1) Campus Rio Grande (16) Campus Rolante (5) Campus Veranópolis (15) CPOR (8)	47	par	R$ 65,08	R$ 3.058,76

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

149	65927	Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, de 3 kg material ferro. Certificado pela IAAF. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (4) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (4) Campus Restinga (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (2) Campus Vacaria (8) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (6) CPOR (30)	76	unidade	R$ 76,52	R$ 5.815,52
150	65927	Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 5 kg, material ferro. Certificado pela IAAF. Campus Caxias (4) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (4) Campus Restinga (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (2) Campus Vacaria (5) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (6) CPOR (30)	71	unidade	R$ 93,26	R$ 6.621,46
151	225232	Peteca de Badmiton: Confeccionada em base de borracha e penas sintéticas, amortecedor para toque macio, marcador branco para melhor visualização noturna. peso entre 4,7 a 6g, com altura da pena entre 6 a 7cm, do tipo oficial. **Tubo com 6 unidades.** Campus Canoas (20) Campus Caxias (100) Campus Farroupilha (5) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (15) Campus Osorio (5) Campus Rio Grande (2) Campus Rolante (5) Campus Sertão (100) Campus Vacaria (5) Campus Viamão (20)	287	tubo	R$ 62,93	R$ 18.060,91
152	150652	Placar eletrônico esportivo para uso em ginásio, 1m x 1m, comporta partidas de vôlei, basquete, handebol, futsal, comando completo com botões capazes de acionar individualmente cada campo do placar de forma fácil, sirene integrada e estrutura metálica com alto acabamento, dígitos com	3	unidade	R$ 12.132, 66	R$ 36.397,98

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		aproximadamente 20 cm de altura, visualização média de 50 m, comando universal para campos numéricos. Campus Sertão (1) CPOR (2)				
153	150652	Placar de mesa com sistema articulado, marcação de 7 sets até 31 pontos, medidas do Marcador: (0,38 x 0,21 x 0,4) m. medidas da Embalagem : (0,63 x 0,41 x 0,6) m. garantia contra defeito de fabricação. Campus Caxias (1) Campus Feliz (1) Campus Restinga (2) Campus Rio Grande (1) Campus Sertão (20) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2) CPOR (2)	30	unidade	R$ 272,68	R$ 8.180,40
154	150652	Placar de mesa, uso profissional, estrutura com capas plastificadas, sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de PVC e marcação de 5 sets e 31 pontos. Medidas aproximadas: 38 cm (comprimento) x 21cm (altura). Peso aproximado: 1,050 kg Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2) Campus Rolante (1) Campus Sertão (20) Campus Viamão (1) CPOR (2)	31	unidade	R$ 254,80	R$ 7.898,80
155	150652	Plataforma para ginástica, material EVA, comprimento aproximado 85cm, largura aproximada de 30 a 33cm, altura aproximada 12cm a 15cm , características adicionais modelo ginástica, step. Step em E.V.A. Plataforma antiderrapante de EVA resistente, anti-ruído. Peso aproximado: 4,2kg. Campus Caxias (20) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (30) Campus Rio Grande (20) Campus Sertão (25) Campus Viamão (5) CPOR (10)	112	unidade	R$ 192,63	R$ 21.574,56
		Postes de atletismo para salto em altura - de aço IAAF. Par de postes				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

156	150652	rígidos de aço galvanizado para treinamento e competições com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2,60 m. Inclui dois suportes para barra com 6cm de comprimento e 4cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Certificado pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF). Similar a marca Vinex. Campus Ibirubá (1) Campus Rolante (1) Campus Sertão (6) Campus Vacaria (2) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (1) CPOR (2)	15	par	R$ 3493,63	R$ 52.404,45
157	65102	Prancheta magnética de basquetebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01(pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (1) Campus Sertão (10) Campus Vacaria (1) Campus Viamão (1)	15	unidade	R$ 101,57	R$ 1.523,55
158	65102	Prancheta magnética de futebol de campo - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (1) Campus Rolante (1) Campus Sertão (10) Campus Viamão (1)	16	unidade	R$ 97,93	R$ 1.566,88
159	65102	Prancheta magnética de futsal - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65	16	unidade	R$ 99,27	R$ 1.588,32

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		kg. Campus Caxias (2) Campus Ibirubá (1) Campus Rolante (1) Campus Sertão (10) Campus Vacaria (1) Campus Viamão (1)				
160	65102	Prancheta magnética de handebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 07 jogadores numerados azuis e 07 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. Campus Caxias (2) Campus Ibirubá (1) Campus Rolante (1) Campus Sertão (10) Campus Vacaria (1) Campus Viamão (1)	16	unidade	R$ 97,65	R$ 1.562,40
161	65102	Prancheta magnética de voleibol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg. Campus Caxias (2) Campus Ibirubá (1) Campus Rolante (1) Campus Sertão (10) Campus Vacaria (1) Campus Viamão (1)	16	unidade	R$ 102,93	R$ 1.646,88
162	150652	Protetor do poste do voleibol oficial – confeccionado em laminado plástico, espuma 4cm densidade 60. Altura de 1,80m. Garantia de no mínimo 12 meses. (PAR) Campus Caxias (2) Campus Feliz (4) Campus Rio Grande (4) Campus Sertão (10) Campus Veranópolis (1) Campus Viamão (1)	22	par	R$ 226,24	R$ 4.977,28
163	66052	Raquete de badminton Composição: aço e alumínio Raquete de badminton, composição liga de alumínio, peso: 95 a 99 g., comprimento 68cm. Campus Caxias (20) Campus Farroupilha (16)	125	unidade	R$ 36,69	R$ 4.586,25

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Feliz (6) Campus Osorio (3) Campus Rio Grande (20) Campus Sertão (50) Campus Viamão (4) CPOR (6)				
164	66052	Raquete de tênis de mesa - modelo clássico, revestida de borracha e com 5 folhas. Madeira de alta qualidade, lâmina de densidade média, com espessura de lâmina de 00,50 mm, comprimento máx. de 26 cm e largura de 15 cm. Peso aprox. de 187g e aprovada pela ITTF. Campus Caxias (10) Campus Feliz (60) Campus Ibirubá (6) Campus Rolante (10) Campus Sertão (100) Campus Vacaria (10) Campus Viamão (10) CPOR (6)	212	unidade	R$ 62,61	R$ 13.273,32
165	66052	Raquetes de tênis de mesa – em madeira, borracha dupla de 1,5mm em somente um lado, peso aproximado de 175g. Campus Canoas (6) Campus Feliz (40) Campus Osorio (5) Campus Restinga (10) Campus Rio Grande (20) Campus Rolante (4) Campus Sertão (100) Campus Viamão (20) CPOR (6)	211	unidade	R$ 46,27	R$ 9.762,97
166	67300	Rede de badminton; material poliéster/poliamida/pvc Tam anho 6,10m x 0,70m. Campus Caxias (4) Campus Farroupilha (4) Campus Feliz (2) Campus Sertão (20) Campus Vacaria (12)	42	unidade	R$ 244,36	R$ 10.263,12
167	67300	Rede de basquete corrente, material aço, com 40 cm, com 10 pontas. Campus Rolante (1) Campus Sertão (20) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (2)	25	unidade	R$ 264,53	R$ 6.613,25
168	67300	Rede de basquete com fio de seda 8,0mm (polipropileno), trançado e virgem. Com tratamento ANTI UV e umidade, com franja. Campus Caxias (1) Campus Feliz (2)	45	par	R$	R$

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Ibirubá (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (30) Campus Vacaria (4) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (2)			81,44	3.664,80
169	67300	Rede de basquete oficial; confeccionada em fio 3,0 de polipropileno de alta resistência; malha de 7,0cm; tamanho: 0,45cm de diâmetro, 0,50cm de comprimento. Campus Bento Gonçalves (4) Campus Caxias (4) Campus Feliz (4) Campus Sertão (20) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2)	35	par	R$ 17,95	R$ 628,25
170	67300	Rede de futebol de campo - fio de seda 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 7,5 x 2,5m. Formato colméia, malha 15x15cm. Campus Ibirubá (1) Campus Sertão (20) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (2)	25	par	R$ 521,33	R$ 13.033,25
171	67300	Rede para futebol de salão oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12 x 12cm. Vista frontal 3,20 x 2,10m, vista lateral 2,10 x 1,00 x 0,60m. (PAR) Campus Feliz (2) Campus Sertão (30) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (5)	38	par	R$ 153,03	R$ 5.815,14
172	67300	Rede de futsal - fio de seda trançado 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 3,20 x 2,10. Recuo superior de 0,60m e inferior de 1m. Formato colmeia, malha 12x12cm. Campus Caxias (4) Campus Feliz (2) Campus Rolante (1) Campus Sertão (30) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2)	42	par	R$ 208,76	R$ 8.767,92
173	67300	Rede oficial de futsal - (par), medidas: 3,20m x 2,10m x 0,48m x 1m, malha 10 cm, confeccionada em seda (polipropileno virgem), fio de no mínimo 8 mm de espessura, fio redondo, embalagem altamente resistentes com zíper. Campus Bento Gonçalves (2)	39	par	R$ 213,58	R$ 8.329,62

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Caxias (1) Campus Feliz (2) Campus Ibirubá (1) Campus Rolante (2) Campus Sertão (30) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2)				
174	67300	Rede de proteção para ginásio fabricada em polietileno virgem torcido de alta densidade (nylon) e em forma de malhas fabricada de acordo com o prescrito nas NBR 16046 -1, NBR 16046 -2 e NBR 16046 -3. Resistente à propagação de fogo. Requisitos mínimos: - Redes brancas de proteção esportiva, fixa, na malha 10x10cm, fio de espessura de 4mm, confeccionada em fios torcido de polietileno virgem de alta densidade**. Cor Branca.** Campus Caxias (500) Campus Feliz (200) Campus Rio Grande (1100) Campus Sertão (200) Campus Veranópolis (1310) Campus Caucaia (400)	3710	M²	R$ 4,13	R$ 15.322,30
175	67300	Rede de tênis de mesa - medidas oficiais, c/ suporte de ferro. Campus Caxias (2) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (30) Campus Vacaria (6) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (2)	56	unidade	R$ 105,23	R$ 5.892,88
176	67300	Rede de vôlei de praia, cordão de polietileno trançado grosso com 2mm, cabo de polietileno 40 cm de comprimento, 6 mm de espessura. Dimensões da rede: 9,75m (L) x 1,00m (A). 04 faixas de vinil na cor amarela. Campus Canoas (1) Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Restinga (1) Campus Sertão (20) Campus Vacaria (6) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2)	28	unidade	R$ 262,30	R$ 7.344,40
		Rede Voleibol Oficial - Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 M; 4 Faixas em Algodão e malha 10x10; Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA); Modelo				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

177	67300	com porta antena; Voleibol profissional; Composição: 90% polipropileno 10% Algodão. Campus Canoas (1) Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (1) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (1) Campus Rio Grande (2) Campus Sertão (20) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2)	33	unidade	R$ 246,69	R$ 8.140,77
178	212222	Relógio de Xadrez Analógico: Descrição: Corpo em plástico e pinos em metal. - tipo: analógico, mostrador em acrílico com 2 marcadores; estrutura: confeccionado em plástico, botões de tempo em metal; funcionamento: a corda. Campus Canoas (4) Campus Caxias (20) Campus Farroupilha (15) Campus Feliz (2) Campus Rolante (20) Campus Sertão (25) Campus Vacaria (4) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (4) CPOR (5)	114	unidade	R$ 160,00	R$ 18.240,00
179	151061	Rolo de corda - trançada de polipropileno, com no mínimo 100m, em cor branca, 6mm. Campus Canoas (1) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2) Campus Rolante (1) Campus Sertão (3) Campus Viamão (1)	9	unidade	R$ 160,24	R$ 1.442,16
180	151061	Rolo de corda - trançada de polipropileno, com no mínimo 220m, em cor branca, 2mm. Campus Canoas (1) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (1) Campus Rolante (1) Campus Sertão (3) Campus Viamão (1)	8	unidade	R$ 51,51	R$ 412,08
181	150577	Saco, material de rede de polipropileno ou nailon, para transporte de 10 bolas. Campus Canoas (2) Campus Farroupilha (1) Campus Feliz (1)	19	unidade	R$	R$ 777,48

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Campus Rolante (1) Campus Vacaria (2) Campus Veranópolis (5) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (2) CPOR (3)			40,92	
182	70122	Sacola esportiva - para transporte de fardamento. Dimensões aproximadas 79 cm altura x 69 cm largura x 29 profundidade, material lona impermeável. Campus Canoas (1) Campus Caxias (8) Campus Farroupilha (2) Campus Feliz (10) Campus Ibirubá (3) Campus Osorio (1) Campus Rolante (5) Campus Sertão (20) Campus Vacaria (2) Campus Viamão (4) Campus Caucaia (2) CPOR (3)	61	unidade	R$ 75,30	R$ 4.593,30
183	150652	Sapatilha para corrida de atletismo - provas de velocidade (100 à 400 m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal, entressola em eva, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica, velcro frontal para melhor fixação do calçado ao pé, acompanha chave, 02 jogos de pregos (6 tipo agulha e 11 tipo pirâmide de no mínimo 10mm), peso: 130 a 180 g (de acordo com o tamanho), tamanho: nº 36 a 44. Campus Feliz (5) Campus Ibirubá (1) Campus Sertão (18) Campus Viamão (10) CPOR (30)	64	par	R$ 254,67	R$ 16.298,88
184	150652	Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00 (tolerância máxima de 2 cm para mais ou para menos), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35 de largura e 15 a 20 cm de comprimento, peso máximo de 2 kg, com diâmetro da parte circular de 30 mm (tolerância máxima de 1 mm para mais ou para menos), exceto nas extremidades,	25	unidade	R$ 356,63	R$ 8.915,75

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		segundo regras da IAAF. Campus Bento Gonçalves (2) Campus Caxias (2) Campus Feliz (5) Campus Ibirubá (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (5) Campus Vacaria (2) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (3)				
185	150652	Suporte parede para bola de pilates. Campus Caxias (20) Campus Feliz (1) Campus Restinga (8) Campus Sertão (5) Campus Viamão (2)	36	unidade	R$ 45,23	R$ 1.628,28
186	29815	Tabela de basquetebol fixa, com estrutura em chapa perfilada #11 e #3/16 - SAE 1020", com fixação eixos roscados 5/8" (08 pç); articulação por dobradiças feitas com trefilado 5/8" (roscado); requadro com vidro, material chapa perfilada #3/16, #11#13 e ferro chato 3/8" x 1.1/2", fixação com parafuso sextavado 1/2" (04 pç); Aro móvel chapa em aço carbono #3/16",16 e ferro mecânico 5/8", fixação parafusos 3/8" (04 pç); articulação constituídaa de buchas e mancais; aro retrátil dotado de sistema de molas denominado "plastiprene F" ou similar. Campus Sertão (5) CPOR (4)	6	unidade	R$ 7566,56	R$ 45.399,96
187	150652	Tábua proprioceptiva lateral; em madeira de compensado naval; piso de E.V.A; peso máximo permitido 250 kg. Campus Caxias (10) Campus Farroupilha (2) Campus Osorio (1) Campus Rio Grande (10) Campus Sertão (5) Campus Viamão (3) CPOR (10)	39	unidade	R$ 171,45	R$ 6.686,55
		Tabuleiro de xadrez em napa com peças em PVC. Material: peças fabricadas em poliestireno de alto impacto, maciças e laváveis. Tabuleiro confeccionado em napa, medindo 49 x 49cm e casas 5 x 5cm, com números e letras nas bordas. Medidas das peças: Rei - 3,5cm/ 9,0cm (diâmetro/ altura); Bispo -				

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

188	61107	3,0cm/ 6,5cm; Torre - 3,0cm/ 5,3cm; Dama - 3,5cm/ 8,0cm; Cavalo - 3,2cm/ 5,5cm; Peão - 2,5cm/ 4,5cm. Tipo tamanho oficial. Itens inclusos: 1 jogo de peças oficiais, 1 tabuleiro em napa e 1 sacolinha. Campus Canoas (20) Campus Caxias (40) Campus Farroupilha (15) Campus Osorio (1) Campus Rolante (20) Campus Sertão (50) Campus Veranópolis (15) Campus Viamão (4) Campus Caucaia (2) CPOR (20)	187	unidade	R$ 113,00	R$ 21.131,00
189	330590	Tatame - de encaixe em placas de montar desenvolvidas em E. V. A, com dupla face. Tecnologia de absorção de impacto com memória de retorno, alta densidade, superfície siliconada antiderrapante, antialérgico,atóxico lavável e resistente a água, placas confeccionados com bordas denteadas para encaixe sem necessidade de cola de acordo com as normas técnicas de federações de lutas marciais. Dimensões: 1000 mm x 1000 mm x 40 mm. Com bordas e acabamentos. **Todos os blocos na cor verde, preta ou azul escuro.** Similar a marca Yamamura. Campus Caxias (50) Campus Ibirubá(30) Campus Restinga (30) Campus Rolante (50) Campus Sertão (50) Campus Viamão (30) CPOR (20)	260	unidade	R$ 98,47	R$ 25.602,20
190	377300	Tatame - de encaixe em placas de montar desenvolvidas em E. V. A. E tecnologia de absorção de impacto, lavável, antiderrapante, antialérgico e não absorvente do suor, confeccionados denteados nas bordas das placas para encaixe sem necessidade de cola. Dimensões: 1m2. Espessura: 20mm. Com bordas e acabamentos. **Todos os blocos na cor verde, escuro ou azul escuro**. Resistente à água. Atóxico. Campus Sertão (50) CPOR (20)	70	unidade	R$ 84,18	R$ 5892,60

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

191	150652	Tenda gazebo articulado 3x3 de tudo de aço e cobertura de poliéster com proteção solar para competições esportivas ao ar livre. Campus Canoas (2) Campus Ibirubá (3) Campus Osorio (1) Campus Restinga (2) Campus Rolante (10) Campus Sertão (10) Campus Viamão (2)	30	unidade	R$ 412,70	R$ 12.381,00
192	70491	Times de futebol de botão - em acrílico maciço, contendo 1 time com 10 jogadores, 1 goleiro, 1 trave, 1 palheta, 2 bolas e distintivos. Obs.: Após o empenho, encaminhar diferentes. Campus Caxias (8) Campus Feliz (10) Campus Rolante (10) Campus Sertão (50) Campus Viamão (4)	82	jogo	R$ 54,96	R$ 4.506,72
193	150652	Trave para futsal oficial, confeccionada em tubo redondo, aço carbono, diâmetro de 3 polegadas, medida interna 3 x 2 m, com requadro inteiriço em tubo 1 polegada (para caimento da rede), pintura em esmalte sintético branca, inteiriça, sem buchas para o piso. Campus Sertão (4)	4	unidade	R$ 1519,97	R$ 6.079,88
194	8907	Trena de precisao ate 50 metros - matéria prima: PVC; capacidade de medida: 150cm; escala: mm; acessórios: trava de rebobinamento automático. Campus Canoas (1) Campus Bento Gonçalves (1) Campus Caxias (2) Campus Feliz (1) Campus Ibirubá (2) Campus Rolante (2) Campus Sertão (5) Campus Vacaria (1) Campus Viamão (1) Campus Caucaia (2) CPOR (2)	20	unidade	R$ 103,91	R$ 2.078,20
195	150652	Troca válvula - para bolas de diversas modalidades esportivas. Campus Bento Gonçalves (1) Campus Sertão (200) Campus Veranópolis (2) Campus Viamão (2) CPOR (2)	207	unidade	R$ 136,07	R$ 28.166,49

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

196	150652	Tubos pressurizados com três bolas cada para tênis oficial número 4. Campus Bento Gonçalves (4) Campus Feliz (20) Campus Rio Grande (12) Campus Rolante (5) Campus Sertão (100) Campus Viamão (8)	149	tubo	R$ 34,93	R$ 5.204,57
G7 197	150161	**Uniforme feminino** - uniforme esportivo feminino em tecido 100% poliéster, englobando: 16 (dezesseis) conjuntos com camisetas manga curta + calção + par de meiões. Com numeração de 2 a 16, exposta na camiseta (no peito na frente e centralizado nas costas) e no calção (na frente interior do lado direito). Personalizado na camiseta, na frente (com o símbolo institucional do lado superior esquerdo do peito), na manga direita (com a bandeira do brasil) e nas costas, acima da numeração (com o nome da instituição). Personalizado no calção, na frente (com o símbolo institucional) do lado inferior esquerdo e nas costas (com o nome da institucional). Pinturas em silk nas cores originais e disponíveis em modelos, cores e tamanhos diversos. Campus Feliz (4) Campus Ibirubá(4) Campus Rolante (2) Campus Sertão (4) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (1)	17	jogo	R$ 735,40	R$ 12.501,80
G7 198	19747	**Uniforme Masculino** - uniforme esportivo masculino em tecido 100% poliéster, englobando: 16 (dezesseis) conjuntos com camisetas mangas curta + calção + par de meiões. Com numeração de 2 a 16, exposta na camiseta (no peito na frente e centralizado nas costas) e no calção (na frente interior do lado direito). Personalizado na camiseta, na frente (com o símbolo institucional do lado superior esquerdo do peito), na manga direita (com a bandeira do brasil) e nas costas, acima da numeração (com o nome da instituição). Personalizado no calção, na frente (com o símbolo institucional) do lado inferior esquerdo e nas costas	18	jogo	R$ 735,18	R$ 13.233,24

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		(com o nome da institucional). Pinturas em silk nas cores originais e disponíveis em modelos, cores e tamanhos. Campus Feliz (5) Campus Ibirubá (4) Campus Rolante (2) Campus Sertão (4) Campus Viamão (2) Campus Caucaia (1)				
VALOR DO GRUPO 7 – R$ 25.735,04 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)						
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.161.923,67 (dois milhões cento e sessenta e um mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)						

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. ***Campus* Canoas:** o material solicitado será utilizado nas aulas de Educação Física e nos eventos/recreativos nos cursos de Ensino Médio Integrado do *Campus* Canoas. As estimativas para a aquisição deste material foi elaborada através de estudo realizado pelo setor requisitante que considerou o consumo realizado nas demandas anteriores, estoque de materiais no almoxarifado e, ainda, pela inexistência de contrato válido para a compra dos objetos desta licitação.

2.2**. *Campus* Bento Gonçalves**: o objetivo dessa aquisição é a reposição dos materiais esportivos e aparelhamento para o setor. Os itens servirão para as práticas das atividades esportivas e de ensino em atendimento a grade curricular vigente no IFRS *Campus* Bento Gonçalves.

2.3**. *Campus* Caxias do Sul:** adquirir os equipamentos esportivos é necessário para atender satisfatoriamente às aulas de educação física e suprir as necessidades dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

2.4**. *Campus* Farroupilha:** a aquisição destes materiais se justifica por não os termos em nosso *campus* já que eles são necessários para a disciplina de Educação Física cumprir os seus objetivos pedagógicos no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio. Os materiais permitem que o componente curricular seja melhor explorado pelo docente, aumentando as possibilidades no que tange a aplicação de conteúdos e tematização de conceitos que a disciplina se propõe a problematizar com os discentes.

2.5**. *Campus* Ibirubá:** justifica-se a necessidade dos materiais solicitados devido à necessidade para uso nas aulas de Educação Física para nove turmas dos cursos técnicos integrados, com média de 30 alunos por turma. Essa aquisição também suprirá a demanda para atividades recreativas e culturais realizadas durante o ano letivo como festivais e gincanas e, ainda, jogos internos dos cursos técnicos e superiores. Ademais, justifica-se a necessidade de aquisição devido a participação do campus em atividades competitivas como o JERGS (Jogos Escolares do Rio Grande do Sul) e JIFS (Jogos dos Institutos Federais).

2.6**. *Campus* Osório**: a aquisição de material esportivo tem por finalidade proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das aulas de Educação Física, diante da

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

necessidade de manutenção e aprimoramento das atividades esportivas e bom funcionamento delas, proporcionando aulas com melhor qualidade técnica através de materiais ou complementando as quantidades já existentes.

2.7.***Campus*** **Restinga:** os materiais requeridos fazem-se necessários para as atividades de ensino de Educação Física nos três Cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico, além das atividades práticas do Curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer e do treinamento das equipes esportivas do *Campus* Restinga.

2.8 ***Campus*** **Rio Grande**: o *campus*, na modalidade Ensino Médio Integrado, atende aulas regulares duas vezes por semana cerca de 600 alunos, além de ocorrerem os treinamentos de algumas modalidades e utilizarem a quadra esportiva. A Educação Física I e II é desenvolvida na modalidade “Oficinas” conferindo certa especificidade na sua prática. A possibilidade da aquisição do material visa atender com mais qualidade o desenvolvimento das ações educativas levando em consideração o desgaste do material sofrido pelo uso e pelo tempo.

2.9 ***Campus*** **Rolante**: o IFRS *Campus* Rolante necessita assegurar o trabalho desenvolvido no âmbito das aulas de Educação Física, bem como proporcionar aos estudantes participação e vivência esportiva por meio de atividades que possam garantir direitos como lazer, esporte e cultura. Este serviço é imprescindível, tendo em vista a necessidade de se garantir a qualidade do ensino ofertado aos estudantes, prevista no Plano Pedagógico de todos os cursos integrados e a possibilidade de preparação de equipes para a participação em atividades externas como campeonatos municipais, regionais, estaduais, torneios no *campus* e jogos no Instituto Federal, nos quais o campus tem se esforçado para manter-se ativamente participativo.

2.10 ***Campus*** **Sertão**: esta aquisição se justifica pela necessidade de constante reposição de materiais esportivos de uso contínuo no Setor de Esporte e Lazer do Campus Sertão, que são empregados nas diversas modalidades esportivas trabalhadas junto aos educandos em áreas externas (campo de futebol 11 e 7, quadra de areia, quadras abertas e ginásio de esportes). O sistema de registro de preços tem se mostrado eficaz para a aquisição deste tipo de material, o qual não é possível prever com exatidão o quantitativo a ser efetivamente adquirido.

2.11 ***Campus*** **Vacaria**: a aquisição se faz necessária pois não há em nosso *Campus* a maior parte desses itens que serão utilizados nas aulas de Educação Física e em atividades de integração, atividade corporais, dentre elas frescobol e tacobol, gincanas além da aptidão física.

2.12 **Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre**: é necessária a realização da aquisição eventual do material listado, pois os itens também fazem parte do consumo habitual do CPOR/PA. A participação em Registro de Preços visa a desburocratização e o uso do poder de compra possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações da Administração Pública.

2.13 **IFCE – *Campus* Caucaia:** o *Campus* Caucaia juntamente com o *Campus* avançado Pecém são instituições de ensino que necessitam de material esportivo para proporcionar aos seus estudantes aulas de Educação Física de qualidade e treinamento para a participação em competições esportivas institucionais. Visando a economia processual, manifestamos interesse em participar do Registro de Preços do IFRS- *Campus* Canoas.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

2.14 ***Campus* Veranópolis** – a aquisição visa dotar o *campus* com materiais para a prática de esportes, visto que no ano de 2019 será ofertado ensino técnico integrado ao Ensino Médio, no qual os alunos terão educação física e participarão de atividades envolvendo esportes. Ainda, os alunos dos cursos técnicos e superiores também os utilizarão em atividades esportivas e de integração.

2.15 ***Campus* Feliz –** justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados ao IFRS *Campus* Feliz, para as aulas da disciplina de Educação Física, projetos esportivos de ensino e extensão e utilização para a prática esportiva por parte dos alunos presentes nesta Instituição.

2.16 ***Campus* Viamão** - a aquisição se justifica dada a necessidade da expansão das atividades do Departamento de Ensino a fim de atender aos discentes dos cursos que exigem a disciplina de Educação Física, bem como melhorar a qualidade do serviço oferecido de forma geral visando a eficiência do departamento.

2.2 A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gostos governamentais.

2.3 As quantidade previstas no presente edital são estimativas máximas, para o período da assinatura da ata e este Instituto se reserva ao direito de adquirir em casa item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado. Ademais, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos.

2.4 Declaramos, ainda, que foram adotadas neste procedimento licitatório práticas e critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01/2010, buscando atender o interesse público considerando a economicidade, competitividade e a redução do impacto ambiental.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Bens comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de uma avaliação minuciosa.

3.2. Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei n° 10.520/2002 e o Decreto n° 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa (única ou parcelada), nos seguintes endereços:

4.1.1 **IFRS *Campus* Canoas**: Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo 870 A, Bairro Igara III, Canoas, Rio Grande do Sul/RS, CEP 92412240. Telefone: 51 3415 8233

4.1.2 **IFRS *Campus* Bento Gonçalves**: Av. Osvaldo Aranha 540, Bairro Juventude, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul/RS, CEP 95700000. Telefone: 54 3455 3241

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

4.1.3 **IFRS *Campus* Caxias do Sul**: Rua Avelino Antônio de Souza 1730, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul/RS, CEP 95043700. Telefone: 54 3204 2134

4.1.4 **IFRS *Campus* Farroupilha:** Av. São Vicente 785, Bairro Cinquentenário, Farroupilha, Rio Grande do Sul/RS, CEP 95174-274. Telefone: 54 3260 2400

4.1.5 **IFRS *Campus* Ibirubá:** Rua Nelsi Ribas Fritsch 1111, Bairro Esperança, Ibirubá, Rio Grande do Sul/RS, CEP 98200-000. Telefone: 54 3324 8141

4.1.6 **IFRS *Campus* Osorio**: Rua Santos Dumont 2127, Bairro Albatroz, Osorio, Rio Grande do Sul/RS, CEP 95520000. Telefone: 51 36013517

4.1.7 **IFRS *Campus* Restinga**: Rua Alberto Hoffman 285, Distrito Industrial da Restinga, Porto Alegre, Rio Grande do Sul/RS, CEP 91795130 Telefone: 51 3247 8417

4.1.8 **IFRS *Campus* Rio Grande:** Rua Engenheiro Alfredo Huch 475, Bairro Salgado Filho, Rio Grande, Rio Grande do Sul/RS, CEP 96201460. Telefone: 53 3233 8730

4.1.9 **IFRS *Campus* Rolante:** RS 239 KM 68 (Estrada Taquara/Rolante), Rolante, Rio Grande do Sul/RS, Telefone: 51 3547 9609

4.1.10 **IFRS *Campus* Sertão**: Rodovia RS 135 KM 25, Anexo 01, Rua Engenheiro Luiz Englert, Sertão, Rio Grande do Sul/RS, CEP 99170000, Telefone: 54 3345 8025.

4.1.11 **IFRS *Campus* Vacaria**: Estrada João Viterbo de Oliveira 3061, Área Rural, Vacaria, Rio Grande do Sul, Telefone: 54 9918 88553

4.1.12 **Centro de Preparação de Oficiais da Reserva**: Rua Correia Lima 140, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, Rio Grande do Sul/RS, CEP 90850250, Telefone: 51 3336 3000

4.1.13 **IFCE *Campus* Caucaia**: Rua Engenheiro João Alfredo s/n (Via de Acesso 001), Caucaia, Ceará/CE, Telefone: 85 3387 1464

4.1.14 IFRS *Campus* Veranópolis – Sapopema, Veranópolis, Rio Grande do Sul /RS, CEP 95330 000, Telefone: 54 3437 2305.

4.1.15 IFRS *Campus* Feliz – Rua Princesa Isabel, 60, Feliz, Rio Grande do Sul/RS, CEP 95770 000. Telefone: 51 3637 4400.

4.1.16 IFRS *Campus* Viamão – Rua Senador Salgado Filho, 7000, Jardim Krahe, Viamão, Rio Grande do Sul/RS, CEP 94440 -000, Telefone: 51 991552338.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultados da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando couber;

6.1.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos no prazo máximo de 10 dias úteis, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

6.1.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

10.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado total da contratação é de R$ 2.161.923,97 (dois milhões cento e sessenta e um mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

Canoas/RS, 26 de julho de 2018.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Termo de Referência elaborado por:

Silvia Ozorio Rosa
Coordenadora de Compras e Licitações
Portaria 139/2017
SIAPE 1983924

Édio Fontana
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria 118/2011
SIAPE 1099717

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO II

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO nº 21/2018

O IFRS – *Campus* Canoas, com sede na Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, n. 870, bairro Igara III, na cidade de Canoas/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0006-50, neste ato representado pelo Diretor Geral Mariano Nicolao, nomeado(a) pela Portaria nº 312/2016 publicada no D.O.U. de 24 de fevereiro de 2016 inscrito(a) no CPF sob o nº 47419393087 portador(a) da Carteira de Identidade nº 904.080.678-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2018, publicada no DOU de 29/05/2018, processo administrativo n.º 23361.000154.2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material esportivo para o IFRS *Campus* Canoas e demais participantes, especificados nos itens constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 21/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO/ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo/Item	Fornecedor	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do pregão não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7. DO FORO

7.1. As questões decorrentes da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Canoas/RS, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Canoas/RS, *** de ***** de 2018.

Representante da Empresa (assinatura e carimbo	Pregoeiro(a)	Diretor de Administração e Planejamento	Diretor Geral IFRS – *Campus* Canoas

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2018.

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

(Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços).

Informações

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____ I.E: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Responsável legal: _____
Dados Bancários:
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Grupo	Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtde	Un	Valor Unitário R$	Valor Total (R$)

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por **.....** (mínimo 60 dias), a contar da data da realização da licitação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (doze) meses.

_____, ___ de _____ de 2018

_____
Nome do Declarante
N° CPF do Declarante

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação Pregão xxxx/xxxxx, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº ....., sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Local, data

Assinatura :
Nome do Representante Legal da Empresa:
RG:
CPF:

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE